Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Declaração n.º 271/2013

Por despacho de 05 de novembro de 2013, do Exmº Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana e, após anuência da Exm.ª Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, foi autorizada a mobilidade interna, na categoria de técnico superior, do licenciado António Manuel da Silva Lapa, no mapa de pessoal da Guarda Nacional Republicana, para exercer funções na Divisão de História e Cultura da Guarda, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2013, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 64-B/2011 de 30 de dezembro, 66/2012 de 31 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro.

20 de novembro de 2013. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, *Luís Filipe Tavares Nunes,* major-general.

207470244

Despacho n.º 16639/2013

Por despacho do Exm.º Comandante do CARI, de 29 de novembro de 2013, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 15965/12, de 16 de novembro de 2012, do Exm.º Comandante-Geral, são promovidos ao posto de Cabo por Exceção, desde 31 de julho de 2009, nos termos do n.º 3 do Artigo 295.º, do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, os seguintes Guardas:

Quadro da Arma de Infantaria

1930262, Paulo Manuel Gonçalves
1930012, Luís Maria Ferreira Batista

10 de dezembro de 2013. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Luís Filipe Tavares Nunes,* major-general.

207462922

Despacho n.º 16640/2013

Por despacho do Exmº Comandante do CARI, de 29 de novembro de 2013, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 15965/12, de 16 de novembro de 2012, do Exmº Comandante-Geral, é promovido ao posto de Cabo por Exceção, o Guarda de Infantaria (1910233) José Carlos Correia Paiva, desde 19 de outubro de 2008, nos termos do n.º 3 do Artigo 295.º, do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

10 de dezembro de 2013. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Luís Filipe Tavares Nunes,* major-general.

207466932

Despacho n.º 16641/2013

Por despacho do Exmº Comandante-Geral, de 06 de dezembro de 2013, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Major, por escolha, o Capitão de Infantaria (1930746) Simão Pedro Costa e Silva, desde 01 de outubro de 2010, nos termos do artigo 120.º e alínea *d*) do artigo 204.º, todos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

12 de dezembro de 2013. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Luís Filipe Tavares Nunes,* major-general.

207470333

Despacho n.º 16642/2013

Por despacho do Exmº Comandante-Geral, de 06 de dezembro de 2013, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e são promovidos ao posto de Major, por escolha, desde 01 de outubro de 2012, nos termos do artigo 120.º e alínea *d*) do artigo 204.º, todos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, os seguintes Capitães.

Quadro da Arma de Infantaria

1950909 Luís Manuel Martins Candeias

Quadro do Serviço de Técnicos de Enfermagem, Diagnóstico e Terapêutica

1820234 Paulo Agostinho Martinho Ferreira
1866073 António José do Carmo Gonçalves

Têm direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República,* nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

12 de dezembro de 2013. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Luís Filipe Tavares Nunes,* major-general.

207470293

Comando Territorial de Vila Real

Despacho n.º 16643/2013

Subdelegação de competências

1 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2840/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, parte C, de 21 de fevereiro de 2013, do Tenente-General, Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Trânsito de Vila Real, Tenente de Infantaria, Micael Ribeiro Lopes, as competências relativas aos atos de emissão e despacho de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de novembro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados até à sua publicação no *Diário da República.*

13 de dezembro de 2013. — O Comandante, *João Manuel da Conceição de Oliveira,* coronel.

207470009

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 15537/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 14 de novembro de 2013, de S.ª Ex.ª, o Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, da técnica superior M/002807 — Filomena Maria Guerreiro Teixeira, para o Departamento de Gestão Financeira da Direção Nacional, sem aumento de encargos financeiros, conforme o estabelecido na alínea *d*), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013), mantendo-se a trabalhadora na posição remuneratória entre a 2.ª e 3.ª e nível remuneratório entre 15 e 19, da tabela remuneratória única, atualmente em vigor, nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de dezembro de 2013.

10 de dezembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João,* técnico superior.

207464129

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Declaração de retificação n.º 1379/2013

Por ter saído inexata a publicação, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 2 de setembro de 2013, do despacho n.º 11324/2013, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de